

JUCESP

BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 52.350.248/0001-86

NIRE 3530062415-7



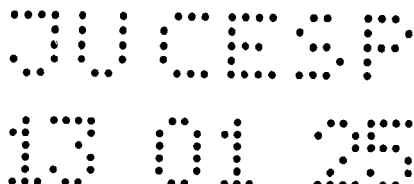
JUCESP PROTOCOLO
0.174.043/25-9



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

- I. **Data, Hora e Local:** Em 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 ("Companhia").
- II. **Convocação e Presença:** Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.
- III. **Composição da Mesa:** Presidente: **Tulio Assunção**; Secretária: **Ingrid Gross Pizzo**.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição de membros para a Diretoria da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social; (ii) a celebração, pela Companhia, de uma escritura de venda e compra de imóveis e quaisquer outros documentos relacionados a efetivação da aquisição, incluindo distratos de administração, gestão e locação, referentes ao empreendimento imobiliário objeto das matrículas números: 450.738, 450.741, 450.743, 450.746, 450.751, 450.753, 450.756, 450.757, 450.759, 450.762, 450.764, 450.768, 450.769, 450.770, 450.773, 450.777, 450.780, 450.784, 450.785, 450.788, 450.789, 450.792, 450.796, 450.800, 450.804, 450.807, 450.809, 450.814, 450.815 e 450.817, todas do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital do Estado de São Paulo ("Operação"); e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à efetivação da Operação.
- V. **Deliberações:** Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes:
- 1.1. Eleger para compor a Diretoria da Companhia pelo prazo de gestão de 01 (um) ano, a contar desta data, o Sr. **ANDRÉ PATERNO LUCARELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 25.391.193-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.165.738-60, para o cargo de Diretor sem designação específica; com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineiras (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 ("Diretor Eleito").
- 1.2. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data: os Srs. **Roberto Orlando Cavalieri Perroni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8472030, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.791.958-06, para o cargo de Diretor Presidente; **Hilton Rejman**, brasileiro, casado, arquiteto, portador





da carteira de identidade nº 13.484.157-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.863.778-17, para o cargo de Diretor sem designação específica; **Elad Argaman**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 53.183.163-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.664.368-04, para o cargo de Diretor sem designação específica; **Bernardo Sequeira Taier**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.851 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.275.456-98, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineiras (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 ("Diretores Reeleitos"), de acordo com os respectivos termos de eleição constantes do Anexo I ao presente instrumento.

1.3. O Diretor Eleito e os Diretores Reeleitos declaram, para os fins do disposto no art. 35, inciso II da Lei nº 8.934/1994 e, em conformidade com o art. 147 da Lei nº 6.404/1976, que não incidem em qualquer restrição legal, visto que não são condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos, nem estão impedidos por lei especial.

1.4. Em consequência das eleições ora aprovadas, a Diretoria da Companhia será composta pelos seguintes membros: **ROBERTO ORLANDO CAVALIERI PERRONI, HILTON REJMAN, ELAD ARGAMAN, BERNARDO SEQUEIRA TAIER, e ANDRÉ PATERNO LUCARELLI.**

1.5. Nos termos do artigo 8º, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, pela Companhia, dos documentos relacionados à Operação, incluindo, mas não se limitando à obrigação de pagamento neles previsto, sob determinadas condições.

1.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos necessários para a efetivação da Operação.

II. ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:

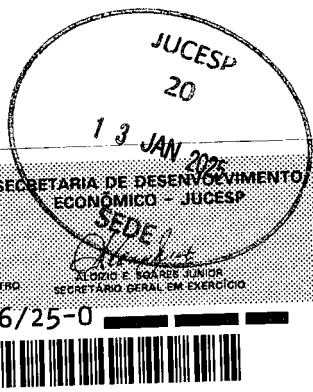
2.1. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

(Certifica-se que a presente é cópia fiel do original arquivado em livro próprio, de Atas das Assembleias Gerais da BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Ingrid Gross Pizzo
Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

5.296/25-0



JUCESP



30:05:39

13 01 25

ANEXO I
(Termos de Posse)



00000000
10 01 24
TERMO DE POSSE

Eu, **BERNARDO SEQUEIRA TAIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.851, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.275.456-98, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, tendo sido eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.350.248/0001-86, e com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530062415-7 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de dezembro de 2024, com prazo de gestão unificado de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024



BERNARDO SEQUEIRA TAIER



JUCESP
10 de dez
TERMO DE POSSE

Eu, **ROBERTO ORLANDO CAVALIERI PERRONI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8472030, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.791.958-06, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.350.248/0001-86, e com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530062415-7 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de dezembro de 2024, com prazo de gestão unificado de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024



Roberto Perroni (20 de dezembro de 2024 14:57 GMT-3)

ROBERTO ORLANDO CAVALIERI PERRONI




DUCEAP
13 01 2024
TERMO DE POSSE

Eu, **ELAD ARGMAN**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 53.183.163-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.664.368-04, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor sem designação específica **BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.350.248/0001-86, e com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530062415-7 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de dezembro de 2024, com prazo de gestão unificado de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024



Elad Argman (16 de dezembro de 2024 20:31 GMT-3)

ELAD ARGMAN



DUCEP
13 01 25
TERMO DE POSSE

Eu, **ANDRÉ PATERNO LUCARELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 25.391.193-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.165.738-60, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **BPGM PDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.350.248/0001-86, e com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530062415-7 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de dezembro de 2024, com prazo de gestão unificado de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

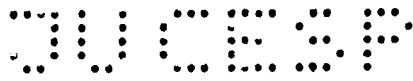
São Paulo, 10 de dezembro de 2024.



André Lucarelli (16 de dezembro de 2024 20:40 GMT-3)

ANDRÉ PATERNO LUCARELLI






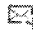








BPGM PDC - AGE 16 12 2024 (Reeleição da Diretoria)

Relatório de auditoria final

2024-12-20

Criado em:	2024-12-16
Por:	Ingrid Gross (ingrid.gross@brookfield.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAfhMq_ZtziGNoerVkdXH1ld_EnbqhmUAK

Histórico de "BPGM PDC - AGE 16 12 2024 (Reeleição da Diretoria)"


-  Documento criado por Ingrid Gross (ingrid.gross@brookfield.com)
2024-12-16 - 23:26:48 GMT- Endereço IP: 136.226.62.95
-  Documento enviado por email para bernardo.taier@brookfield.com para assinatura
2024-12-16 - 23:29:11 GMT
-  Documento enviado por email para Andre Lucarelli (andre.lucarelli@brookfield.com) para assinatura
2024-12-16 - 23:29:11 GMT
-  Documento enviado por email para hilton.rejman@brookfieldproperties.com para assinatura
2024-12-16 - 23:29:11 GMT
-  Documento enviado por email para Elad Argaman (elad.argaman@brookfield.com) para assinatura
2024-12-16 - 23:29:12 GMT
-  Documento enviado por email para Roberto Perroni (roberto.perroni@brookfield.com) para assinatura
2024-12-16 - 23:29:12 GMT
-  Documento enviado por email para Ingrid Gross (ingrid.gross@brookfield.com) para assinatura
2024-12-16 - 23:29:12 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Ingrid Gross (ingrid.gross@brookfield.com)
Data da assinatura: 2024-12-16 - 23:30:18 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 136.226.62.95
-  Email visualizado por Elad Argaman (elad.argaman@brookfield.com)
2024-12-16 - 23:31:21 GMT- Endereço IP: 191.39.131.168
-  Documento assinado eletronicamente por Elad Argaman (elad.argaman@brookfield.com)
Data da assinatura: 2024-12-16 - 23:31:37 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.39.131.168

Brookfield

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

DUPLICATE

DUPLICATE

 Email visualizado por André Lucarelli (andre.lucarelli@brookfield.com)

2024-12-16 - 23:37:56 GMT- Endereço IP: 172.225.82.180

 Documento assinado eletronicamente por Andre Lucarelli (andre.lucarelli@brookfield.com)

Data da assinatura: 2024-12-16 - 23:40:00 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.204.62.165

 Email visualizado por hilton.rejman@brookfieldproperties.com


2024-12-17 - 0:23:25 GMT- Endereço IP: 104.47.75.254

 O signatário hilton.rejman@brookfieldproperties.com inseriu o nome Hilton Rejman ao assinar


2024-12-17 - 0:32:20 GMT- Endereço IP: 177.140.223.205

 Documento assinado eletronicamente por Hilton Rejman (hilton.rejman@brookfieldproperties.com)


Data da assinatura: 2024-12-17 - 0:32:22 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.140.223.205

 Email visualizado por bernardo.taier@brookfield.com

2024-12-17 - 20:07:13 GMT- Endereço IP: 104.47.75.190

 O signatário bernardo.taier@brookfield.com inseriu o nome Bernardo Sequeira Taier ao assinar

2024-12-17 - 20:07:33 GMT- Endereço IP: 147.161.128.189

 Documento assinado eletronicamente por Bernardo Sequeira Taier (bernardo.taier@brookfield.com)

Data da assinatura: 2024-12-17 - 20:07:35 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 147.161.128.189

 Documento assinado eletronicamente por Roberto Perroni (roberto.perroni@brookfield.com)

Data da assinatura: 2024-12-20 - 17:57:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 147.161.128.196

 Contrato finalizado.

2024-12-20 - 17:57:07 GMT

Brookfield

Powered by
Adobe
Acrobat Sign